



## **V O T O D E P E S A R**

Falecimento do Sr. Rafael de Souza Alves .

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

### **VOTO DE PROFUNDO PESAR**

Pelo falecimento do Sr. **Rafael de Souza Alves**, no dia 24 de Novembro de 2020, deixando muita saudade um grande vazio em nossos corações.

Por tudo que o Sr. **Rafael de Souza Alves** representa para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo deixados por ela, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes queridos.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2020.

Marcos Grijó  
**Vereador**

